



PREFEITURA MUNICIPAL
PAULISTA

EM UM NOVO TEMPO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

VOLTA

Paulista/PE, 06 de setembro de 2025

OFÍCIO Nº 1288/2025 – SEIN

À

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ilmo. Sr. Gustavo Paulo de Miranda de A. Filho

Controlador

Referência: Pagamento do BM nº 02 - PROJETOS
Contrato nº 198/2023 - L&M Serviços - EIRELI.

Prezado Controlador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente, encaminhar para ateste e pagamento **do Boletim de Medição nº 02**, realizado no período de 21/07/2025 à 31/08/2025, **do Contrato nº 198/2023**, no valor total de **R\$ 26.013,21 (vinte e seis mil e treze reais e vinte e um centavos)**, firmado com a empresa **L&M SERVIÇOS - EIRELI**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Consultoria para Elaboração de Projetos de Pavimentação, Drenagem e Sinalização e Demais Complementares de Diversas no Município do Paulista/PE(107 ruas).

DOCUMENTOS EM ANEXO:

- Nota empenho nº 566/2025;
- Solicitação de Liquidação nº 566.2 – R\$ 26.013,21;
- Nota Fiscal nº 1000445 – R\$ 26.013,21;
- Parecer nº 098/2025 - CGM;
- Ofício nº 01196/2025 - SEIN;
- C.I nº 119/2025 – DPO SEIN;
- Cópia do BM nº 02;
- Portaria nº 072/2025 - Fiscal do Contrato;
- Portaria nº 056/2025 – Gestor do Contrato;
- Cópia do Contrato nº 198/2023 e 2º termo aditivo;
- Certidões de regularidade fiscais e trabalhista da empresa;
- Recolhimento dos encargos (DCTFWeb e FGTS Digital) com demonstrativos analíticos e folha de pagamento do período de competência da medição.



Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jaina Poesi da S. Gonzaga
Secretária Executiva de Infraestrutura
JAINA POESI DA SILVA GONZAGA
Secretária Executiva de Infraestrutura



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Solicitação de Liquidação

OUTUBRO/2025

Solicitação de Liquidação: 2 Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

Nome: L&M SERVICOS - EIRELI

Endereço: R CARMELO RUFFO

Bairro: JAGUARIBE

E-mail:

Compl:

Cidade: João Pessoa

Telefone: (83)87687-533

CNPJ/CPF: 25175320000103

UF: PB

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade

Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 121 Planejamento e Orcamento

Programa: 1018 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ação: 2117 SUPERVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
566	02/01/2025	461.734,21	26.013,21	435.721,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE. CONTRATO N° 198/2023. PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2023. CONCORRÊNCIA N° 003/2023

HISTÓRICO DA SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE. CONTRATO N° 198/2023. PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2023. CONCORRÊNCIA N° 003/2023

REF. AS DESPESAS COM EXECUÇÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO N° 02 DO CONTRATO N° 198/2023, REALIZADO NO PERÍODO DE 21/07/2025 A 31/08/2025, NO VALOR TOTAL DE R\$ 26013,21.

CONFORME: PARECER N° 98/2025-CGM; OFÍCIO N° 1196/2025-SEIN; C.I N° 119/2025-DPO, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO

Documento	Valor
Nota Fiscal (1000445 / Série: UNI / UF: PB / Emissão: 03/10/2025)	26.013,21

VINTE E SEIS MIL E TREZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS

Data: 03/10/2025

Observação:

Documentação necessária para pagamento: Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Divida Ativa da União, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (local da licitação), Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade com o FGTS, Certidão de Regularidade com o INSS.

03/10/2025

Giorgio Cavalcanti

Agente Orçamentário

03/10/2025

Jaina Poesi de S. Gonzaga

Secretaria Executiva de Infraestrutura

03/10/2025

Atestado

48522

Giorgio O. A. Cavalcanti
Ag. Orçamentário
Mat. 14283
Prefeitura Municipal do Paulista-PE



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



XiHDqhr9h

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 03/10/2025 08:50:18
Competência 10/2025
Número 1000445

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
25.175.320/0001-03
Nome / Nome Empresarial
L&M SERVICOS LTDA
Endereço
AVENIDA CAPITAO JOSE PESSOA 701 JAGUARIBE

Inscrição Municipal 0001328581
Telefone (83) 8768-7533
E-mail FINANCASLM@HOTMAIL.COM
Município JOAO PESSOA / PB BRASIL
CEP 58015-170

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
10.408.839/0001-17
Nome / Nome Empresarial
PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
Endereço
PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES SN ;SN CENTRO

Inscrição Municipal -
Telefone -
E-mail -
Município Paulista / - BRASIL
CEP 53401-441

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
7112-0/00-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Serviço
07.01 - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGENERES.

Local da prestação do serviço JOAO PESSOA / PB
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

VALOR DA NF - R\$ 26.013,21
Ref. as despesas com execução do Boletim de Medição n° 02 do Contrato n° 198/2023, realizado no período de 21/07/2025 a 31/08/2025. Objeto: Elaboração de projetos de pavimentação, drenagem, sinalização e demais complementares de diversas ruas no município do Paulista/PE. Processo Licitatório n° 012/2023. Concorrência n° 003/2023.

DADOS BANCARIOS:
SICREDI
AGÊNCIA/COOPERATIVA: 2201
CONTA CORRENTE: 84692-9
PESSOA JÚDICA CNPJ: 25.175.320/0001-03
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Handwritten signature and number 48522

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível
Município da Incidência do ISSQN JOAO PESSOA - PB
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
26.013,21	0,00	0,00	26.013,21	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
26.013,21	0,00	0,00	0,00	26.013,21

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Paulista, 26 de setembro de 2025

Parecer nº 98
Da: Controladoria Geral
Para: Secretaria de Infraestrutura - SEIN

Prezado(a) Senhor.

Vimos pelo presente, informar a V.Sa., que após análise realizada no Boletim de Medição nº 02, do **Contrato de nº 198/2023**, celebrado com a L&M Serviços EIRELI-ME, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Consultoria para a Elaboração de Projetos de Pavimentação, Drenagem e Sinalização e demais Complementares de Diversas Ruas do Município do Paulista-PE, encaminhado através do Ofício nº 1196/2025-SEIN, **Atestamos** os quantitativos físicos e o financeiro no valor de R\$ 26.013,21 (vinte e seis mil e treze reais e vinte e um centavos).

Sendo assim, solicitamos o empenho e as documentações fiscais da empresa, visando a análise e encaminhamento para a referida liquidação.

Vale ressaltar que a análise realizada nesta Controladoria foi restrito ao boletim de Medição nº 02 do **Contrato 198/2023**, apresentado pela Secretaria, não abrangendo decisão sobre o objeto contratado, não representando ato de gestão, mas, sim, aferição técnica de engenharia que se restringe aos aspectos de execução da obra licitada e contratada, não abarcando o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador em seu âmbito discricionário.

Atenciosamente,



Ewerson Lira do Nascimento
Supervisor
Setor de Obras e Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL
PAULISTA
EM UM NOVO TEMPO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Paulista, 19 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 01196/ 2025 - SEIN



Prezado Controlador:

Com base nas informações da fiscalização, vimos por meio do presente encaminhar em anexo o Boletim de Medição nº 02 no valor R\$ 26.013,21 (Vinte e seis mil, treze reais e vinte um centavos) CONTRATO Nº 198/2023, firmado com a Empresa L&M Serviços Eireli-ME, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE (107 RUAS), para análise e atesto do pagamento.

- Boletim de Medição nº 02 – BM 02 – R\$ 26.013,21;
- Memória de cálculo;
- E-mail com envio das Peças Técnicas;
- CI nº 0119/2025 – Departamento de Projetos de Orçamentos.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Jaina Poesi da S. Gonzaga
Secretária Executiva de Infraestrutura

JAINA POESI DA SILVA GONZAGA
Secretária Executiva de Infraestrutura

Ilmo. Sr.
GUSTAVO PAULO DE MIRANDA DE A. FILHO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

CI Nº 119/2025 – DPO

Paulista, 19 de setembro de 2025

Para: Gabinete de Infraestrutura

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 02 – CONTRATO Nº: 198/2023

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar para análise e posterior encaminhamento a Controladoria Municipal para início das providências de pagamento do Boletim de Medição nº 02 com valor de R\$: 26.013,21 (Vinte e seis mil, treze reais e vinte e um centavos), referente ao CONTRATO DE Nº 198/2023, firmado com a empresa L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME, cujo objeto é: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE (107 RUAS).

Segue em anexo:

- Planilha do Boletim de Medição nº 02;
- Memória de Cálculo das Ruas Medidas no Boletim de Medição nº 02;
- E-mail com o envio das Peças Técnicas para a Controladoria Municipal.

Atenciosamente,



Arthur Vinicius Matias Barreto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PE 181980711

ARTHUR VINICIUS MATIAS BARRETO
Coordenador de Projetos e Orçamentos
CREA/PE: 181980711-8
Matrícula: 47402



PREFEITURA DO PAULISTA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 02 - CONTRATO Nº 198/2023

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE (107 RUAS)		Período	21/07/2025 a 31/08/2025
		Concorrência	003/2023
		Processo	012/2023
		Data do Contrato	20/11/2023
		Total do Contrato	R\$ 489.619,07
		Boletim de Medição nº 01	R\$ 27.884,86
		Boletim de Medição nº 02	R\$ 26.013,21
		Saldo Contratual	R\$ 435.721,00

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA						
1.1	COMPOSIÇÃO	004	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DA TRAFEGABILIDADE DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, TOPOGRAFICO, GEOTÉCNICO, HIDROLÓGICO, GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM	KM		R\$ 455,08	R\$ -
1.2	COMPOSIÇÃO	001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, TOPOGRAFICO, GEOTÉCNICO, HIDROLÓGICO, GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, ORÇAMENTOS E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS	KM	2,93	R\$ 2.623,08	R\$ 7.685,62
1.3	-	-	ENCARGOS COMPLEMENTARES SOBRE O ITEM 1.1, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 36.872 DE 28/07/2011 - 84,04%	KM		R\$ 382,45	
1.4	-	-	ENCARGOS COMPLEMENTARES SOBRE O ITEM 1.2, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 36.872 DE 28/07/2011 - 84,04%	KM	2,93	R\$ 2.204,44	R\$ 6.459,01
2	CUSTOS OPERACIONAIS						
2.1	COMPOSIÇÃO	002	SERVIÇO DE APOIO	KM	2,93	R\$ 1.323,99	R\$ 3.879,29
2.2	COMPOSIÇÃO	005	SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O ITEM 1.1	BJ		R\$ 162,00	R\$ -
2.3	COMPOSIÇÃO	003	SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O ITEM 1.2	CJ	6	R\$ 276,00	R\$ 1.656,00
3	TOTAL DE CUSTOS DIRETOS = ITENS 1 + 2						
4	ADMINISTRAÇÃO (OVERHEAD) = 20% DOS ITENS 1.1 + 1.2						
5	REMUNERAÇÃO BRUTA DA EMPRESA = 12% DOS ITENS 3 + 4						
6	DESPESAS FISCAIS (CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 38.409 DE 04/07/2012) = 9,469% DOS ITENS 3 + 4 + 5						
7	TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS = ITENS 4 + 5 + 6						
TOTAL							R\$ 26.013,21

Destá Medição R\$: 26.013,21 (Vinte e seis mil, treze reais e vinte e um centavos)

REPRESENTANTE DA CONTRATADA	FISCALIZAÇÃO	AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO
LUCIANO PEREIRA Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA FERREIRA:060498 FERREIRA:06049864403 Dados: 2025.09.18 15:41:34 -03'00'	 Documento assinado digitalmente ALINE THAYANE CARDOSO DE MENDONÇA Data: 18/09/2025 15:57:46-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br	

Arthur Vinicius Matias Barreto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PE 181980711

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RUAS MEDIDAS	
RUAS	EXTENSÃO
RUA ALAGOINHA	1000,75
RUA ALTINHO	410,28
RUA COMENDADOR FIGUEIROA	565,23
RUA PEDRO LINS DE MORAIS	119,82
RUA SÃO JOÃO DE DEUS	93,29
RUA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	741,16
TOTAL	2930,53

LUCIANO PEREIRA
FERREIRA:060498
64403

Assinado de forma digital
por LUCIANO PEREIRA
FERREIRA:06049864403
Dados: 2025.09.18
15:41:49 -03'00'



Documento assinado digitalmente

ALINE THAYANE CARDOSO DE MENDONÇA
Data: 18/09/2025 15:59:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arthur Vinicius Matias Barreto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PE 181980711



1 mensagem

Departamento de Projetos e Orçamentos <dpoinfrasulista2@gmail.com> 19 de setembro de 2025 às 08:45
Para: controladoria@paulista.pe.gov.br, eng.ewerson@gmail.com
Cc: Jaina Gonzaga <sein.jainagonzaga@gmail.com>

Encaminhamos, por meio deste, o link de acesso aos produtos referente às Peças Técnicas do Boletim de Medição N° 02 do Contrato N° 198/2023

- Rua Alagoinha
- Rua Altinho
- Rua Comendador Figueiroa
- Rua Pedro Lins de Moraes
- Rua São João de Deus
- Rua São José da Coroa Grande

Segue abaixo o link de acesso ao drive com as peças técnicas
https://drive.google.com/drive/folders/1L8cjLdjoov5vLqV57SxcdnY5jyw9JFFN8?usp=drive_link

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Arthur Barreto
Coordenador de Projetos e Orçamentos

DPO - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Av. Pref. Geraldo Pinho Alves (antiga Av. Brasil), 222 - Maranguape I, Paulista-PE
(81) 3433-1311 / RAMAL: 220



PORTARIA SEIN Nº 072/2025

Nomeia a servidora **ALINE THAYANE CARDOSO DE MENDONÇA**, ENGENHEIRA CIVIL, como Fiscal do Contrato nº 198/2023.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

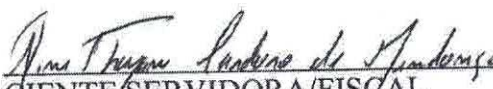
NOMEAR a servidora **ALINE THAYANE CARDOSO DE MENDONÇA**, matrícula nº 48522, CREA-PE nº 1820186113, como Fiscal do Contrato de nº 198/2023, Processo Licitatório de nº 012/2023 – Concorrência nº 003/2023 (em substituição a PORTARIA SEIN Nº 053/2025).

Empresa contratada: **L&M SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 25.175.320/0001-03 Objeto do contrato: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulista/PE, 09 de maio de 2025.


JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura


CIENTE/SERVIDORA/FISCAL
ALINE THAYANE CARDOSO DE MENDONÇA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEIN Nº 056/2025

Nomeia o servidor **ARTHUR VINÍCIUS MATIAS BARRETO**, como Gestor de Contratos.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no uso das atribuições que lhe confere,

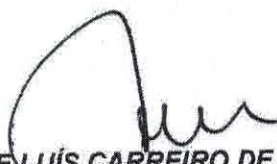
RESOLVE:

NOMEAR o servidor **ARTHUR VINÍCIUS MATIAS BARRETO**, matrícula nº 47.702, como Gestor dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
010/2022 (LOTE 02)	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS DE PAU AMARELO E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.
027/2021	COLMEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	ATUALIZAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ORLA MARÍTIMA DO JANGA, ENTRE OS TRECHOS DA RUA ESCADA E AV. JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DO JANGA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.
043/2022	L&M SERVIÇOS EIRELI	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO E DEMAIS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MULTICULTURAL DO PAULISTA, NO CENTRO URBANO DA CIDADE DO PAULISTA/PE
059/2022	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE
182/2023	L&M SERVIÇOS EIRELI	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SEUS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO DO NOVO MERCADO CENTRAL NO MUNICÍPIO, NO CENTRO DA CIDADE DO PAULISTA/PE.
198/2023	L&M SERVIÇOS EIRELI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulista/PE, 01 de abril de 2025.


JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura


CIENTE SERVIDOR/GESTOR
ARTHUR VINÍCIUS MATIAS BARRETO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L&M SERVICOS LTDA
CNPJ: 25.175.320/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:36 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **1511.F0B6.3D99.CCE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: **9319.EB4D.A9F2.31CA**

Emitida no dia 03/10/2025 às 09:00:45

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **25.175.320/0001-03**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.684.714/25-29

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

25.175.320/0001-03

Nome do Contribuinte

L&M SERVICOS LTDA

Endereço

AVENIDA CAPITAO JOSE PESSOA, 701 , BAIRRO JAGUARIBE, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.015-170

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0001328581

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 02/12/2025

Código de autenticidade: 7E4554726DD45784

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 03 de Outubro de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.175.320/0001-03
Razão Social: LM SERVICOS EIRELI ME
Endereço: AV CAPITAO JOSE PESSOA 701 / JAGUARIBE / JOAO PESSOA / PB / 58015-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

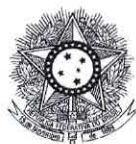
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2025 a 15/10/2025

Certificação Número: 2025091606493832166593

Informação obtida em 25/09/2025 09:57:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L&M SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.175.320/0001-03

Certidão nº: 43988548/2025

Expedição: 01/08/2025, às 09:48:32

Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L&M SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.175.320/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 25.175.320/0001-03

Razão Social: L&MSERVIÇOS LTDA

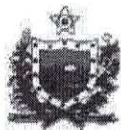
Nome Fantasia: LM SERVICOS

Certidão emitida às 09:46 de 25/09/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **mPH/GqTC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: **9319.EB4D.A9F2.31CA**

Emitida no dia 03/10/2025 às 09:00:45

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **25.175.320/0001-03**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.